

ATOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

CONVOCAÇÃO DE FAMILIARES E RESPONSÁVEIS POR SEPULTADOS EM GAVETAS SEM IDENTIFICAÇÃO NO CEMITÉRIO DE BASÍLIO.

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, por meio da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a complexidade técnica e a dificuldade de realizar os levantamentos necessários para listar, diferenciar e identificar fisicamente as gavetas sob regime de perpetuidade daquelas cedidas pelo Município em caráter temporário — cujo prazo de validade é de 3 (três) anos — no intuito de viabilizar o atendimento de novas demandas e garantir a continuidade dos serviços essenciais do Cemitério Municipal, respeitado o prazo legal para exumação;

CONSIDERANDO a existência de diversos sepultamentos que não foram devidamente regularizados por parte dos familiares ou responsáveis junto ao setor municipal competente;

CONSIDERANDO o risco iminente de abertura equívoca de gavetas perpétuas que se encontram sem nenhuma identificação visual externa, bem como a ausência de registros, históricos ou regularizações de sepultamentos no acervo desta municipalidade causados pela inércia dos concessionários;

CONSIDERANDO que, durante o recente processo de recadastramento dos jazigos e gavetas perpétuas realizado por este Município, todos os concessionários e familiares foram expressamente orientados e notificados sobre a obrigatoriedade de manter a identificação visual e o bom estado de conservação dos respectivos espaços;

CONSIDERANDO o descumprimento das referidas orientações por parte de alguns concessionários, resultando na existência de gavetas totalmente sem identificação no Cemitério de Basílio;

TORNA PÚBLICA a abertura do presente Edital de Chamamento Público, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETIVO

1.1 Identificação: Localizar os responsáveis por restos mortais em gavetas **sem nenhuma identificação visível** no Cemitério de Basílio.

1.2 Regularização: Atualizar o banco de dados da administração cemiterial do município.

1.3 Otimização: Liberar vagas nas gavetas públicas para suprir as novas demandas de sepultamento da cidade.

2. DA CONVOCAÇÃO E PRAZO

2.1 Convocados: Familiares, parentes e responsáveis legais por pessoas sepultadas no Cemitério municipal do Basílio em gavetas temporárias e titulares de gavetas perpétuas.

2.2 Foco: Familiares/ responsáveis legais por entes sepultados em gavetas cedidas pela prefeitura em caráter temporário e titulares de gavetas perpétuas que estejam atualmente sem placas, nomes ou numeração identificável.

2.3 Prazo final: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação oficial deste Edital.

3. DA OBRIGATORIEDADE DA VISITA LOCAL E CONSTATAÇÃO

3.1 Vistoria Prévia e Obrigatoriedade de Localização: O familiar ou responsável deverá realizar obrigatoriamente uma visita presencial ao Cemitério de Basílio e localizar fisicamente a gaveta e bloco objeto da ação nas dependências do Cemitério de Basílio.

3.2 Constatação Visual e Verificação de Identificação: O interessado deve constatar pessoalmente a situação física da gaveta, verificar se o espaço físico apresenta identificação clara, numeração visível, placa ou gravação nominal correspondente aos dados cadastrais oficiais e apontar a localização exata do sepultamento à administração/coveiro responsável do cemitério.

3.3 Divergências Cadastrais: Caso seja constatada a ausência de identificação, erro na numeração ou qualquer divergência entre a situação física do local e a documentação apresentada, o fato deverá ser comunicado imediatamente à administração do cemitério para regularização.

3.4 Formalização do Ato: A correta localização e identificação do espaço serão formalizadas mediante preenchimento e assinatura do **Termo de Vistoria e Constatação**.

3.5 Laudo de Visita: Após a constatação no local, o administrador/coveiro do cemitério emitirá um **Termo/Laudo de Constatação Visual de Gaveta**, que deverá ser assinado pelo familiar e encaminhado ao setor responsável.

3.6 Responsabilidade por Erros: O descumprimento desta etapa ou a falta de comunicação de divergências identificadas exime a administração de qualquer responsabilidade por eventuais erros operacionais decorrentes da execução dos serviços.

4. DO PROCEDIMENTO PARA COMPARECIMENTO ADMINISTRATIVO

4.1 Após a realização da visita técnica descrita no item anterior, os interessados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h, apresentando:

4.2 Laudo do Cemitério: Termo de Constatação Visual emitido e assinado pela administração do Cemitério de Basílio.

4.3 Documentos do Responsável: Documento oficial com foto (RG ou CNH) e comprovante de residência atualizado.

4.4 Documentos do Sepultado: Certidão de Óbito, documento de arrecadação de taxas de sepultamento anteriores ou qualquer comprovante que ligue o familiar ao espaço.

5. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS

5.1 Abertura: O escoamento do prazo de 30 dias sem que haja manifestação autoriza o Município a realizar a abertura das gavetas.

5.2 Exumação Administrativa: Os restos mortais serão exumados seguindo os protocolos sanitários e legais vigentes.

5.3 Ossário Geral: O material exumado será transferido para o Ossário Geral do Município, onde ficará devidamente catalogado e guardado por prazo determinado.

5.4 Retomada de Espaço: As gavetas desocupadas retornarão imediatamente ao uso do Município para novos sepultamentos.

6. DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

6.1 Configuração de Abandono: O não comparecimento dos familiares ou responsáveis no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias corridos** configurará, para todos os fins de direito, **desinteresse, renúncia e abandono** do espaço público.

6.2 Inexistência de Dever de Indenizar: O Município de Rio Bonito, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fica **isento de qualquer responsabilidade civil, administrativa, material ou moral** decorrente da abertura das gavetas, exumação dos restos mortais e destinação ao ossário geral, uma vez que foi dada a devida publicidade e oportunidade de manifestação.

6.3 Alegação de Desconhecimento: Os familiares não poderão alegar desconhecimento do ato administrativo, visto que este Edital cumpre todos os requisitos de publicidade oficial e ampla divulgação local.

7. DA SITUAÇÃO DAS GAVETAS PERPÉTUAS OU CONCESSÕES

7.1 Caducidade por Descumprimento: Mesmo nos casos de gavetas sob regime de concessão perpétua ou de prazo diferido, a falta de identificação visual do sepultado e a ausência de atualização cadastral junto ao Município ensejarão a **extinção e caducidade da concessão por abandono**.

7.2 Prevalência do Interesse Público: O direito de concessão de uso de espaço público (perpétua) não é absoluto e está condicionado ao cumprimento das normas de postulação, higiene, identificação e organização cemiterial.

7.3 Retomada de Pleno Direito: Constatado o abandono físico (falta de identificação) e o silêncio do concessionário após o prazo deste Edital, o Município procederá à abertura da gaveta perpétua e à reversão do espaço ao patrimônio público, sem direito a qualquer tipo de retenção, indenização ou compensação financeira aos antigos titulares.

8. INFORMAÇÕES E CONTATO

8.1 Atendimento: Dúvidas e orientações podem ser tratadas diretamente no Setor de Assuntos Funerários, localizado na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Rodovia BR 101, Km 265,3, Centro Administrativo, Bloco A – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ), de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h ou pelo telefone/Whatsapp (21) 97294-0607.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Notificação Geral: Ficam notificados e comunicados, nesta data, os responsáveis e familiares de pessoas sepultadas no Cemitério Municipal de Basílio de que o Município iniciará, após o prazo de 30 (trinta) dias, os procedimentos legais e sanitários para a abertura e exumação das gavetas sem identificação. A medida visa liberar espaço para atender às demandas emergenciais de sepultamento locais. O Município fica totalmente isento de responsabilidade ou questionamentos futuros, inclusive no caso de abertura de gavetas perpétuas que tenham sofrido exumação por falta de identificação ou de manutenção por parte de seus proprietários.

9.2 Vigência: Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Rio Bonito - RJ, 5 de agosto de 2026.

Maximiliano Soares Rosa Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Mat. 2.001.824